



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.588, DE 02 DE SETEMBRO DE 1981

Autoriza o Executivo Municipal a assinar Contrato com o Governo do Estado, através da Secretaria de Coordenação e Planejamento, para a elaboração do projeto do Parque Municipal.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.-

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

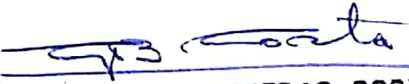
ART. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a assinar Contrato com o Governo do Estado, através da Secretaria de Coordenação e Planejamento, para a elaboração do Projeto do Parque Municipal, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).-

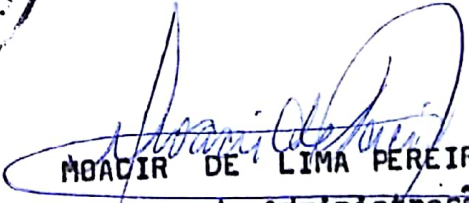
ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de setembro de 1981



Registre-se e Publique-se!


GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal


MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec. Mun. de Administração